



00001. 005413 / 2014
DICAD/COAPS/CGEAD
Em 02/04/2014
As 09:34 horas
h. Amule
Assinatura

Carta nº 002/2014 – PPPIE

Curitiba, 01 de abril de 2014.

Ilmo Sr. Diretor

Thomaz Miazak de Toledo

Diretoria de Licenciamento Ambiental Substituto / DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2, Edifício SEDE – Bloco C

Brasília/DF

Ref.: Apresentar atendimento ao item 2.21 da Licença Prévia nº 376/2010 em nome da Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda., através da comprovação da viabilidade técnica e ambiental da implantação da Via Arterial 1, município de Pontal do Paraná/PR e melhorias executadas

Prezado Senhor,

Tendo em vista a continuidade do processo de licenciamento ambiental do Terminal Portuário Porto Pontal estar atrelado à comprovação da viabilidade da implantação da estrada que ligará o Balneário Praia de Leste à região denominada Ponta do Poço em Pontal do Paraná bem como da comprovação de melhorias executadas, vimos por meio deste documento apresentar informações e documentações relacionadas, conforme a seguir:

Cenário da região relacionado às atividades portuárias e licenciamentos em andamento

Atualmente, além do projeto do Terminal Portuário Porto Pontal do grupo JCR, com licenciamento por este Instituto, tem-se na região outros empreendimentos já instalados e em fase de instalação, com suas ações diretas relacionadas à atividades portuárias como a Techint, já atuante e licenciada pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a construtora Odebrecht com sua LP renovada pelo IAP e tramitação do pedido de ampliação da atividade em andamento, a Melport Terminais Marítimos (controlada da Cattalini) com seu processo de licenciamento através de execução de EIA/RIMA em andamento junto ao IAP, e a Subsea 7, também com seu licenciamento em andamento. A localização destes empreendimentos pode ser verificada na figura a seguir:

Localização dos empreendimentos e áreas de expansão em processo de análise de viabilidade.



Viabilidade ambiental da construção da estrada

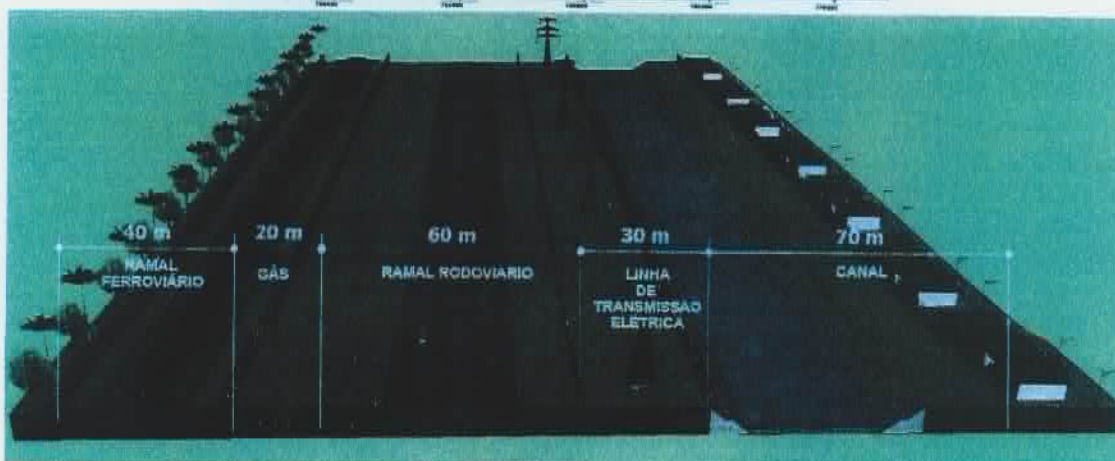
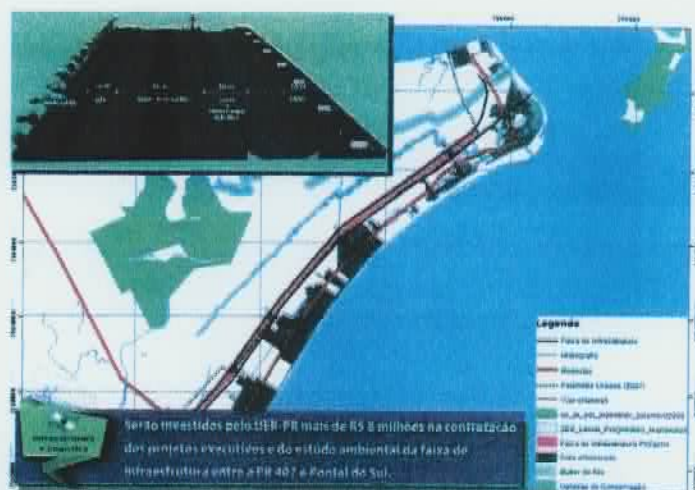
Com base neste cenário de ocupação da região, levando em consideração além do desenvolvimento econômico, o desenvolvimento turístico atrelado às melhorias ambientais, a implantação da rodovia tornou-se uma obra prioritária e fundamental para o Governo Municipal, do Estado e Federal.

A seguir apresenta-se o histórico e ações relacionadas ao licenciamento da rodovia e ações para sua viabilidade:

- A Prefeitura de Pontal do Paraná desenvolve o Plano Viário Municipal (março 2008);
- Com base neste Plano Viário a Prefeitura de Pontal do Paraná, em setembro de 2009, ingressa com um pedido de licença no IBAMA do Corredor Viário Industrial Oeste;
- Prefeitura contrata o EIA/RIMA e PBA em 2010;
- Governo do Paraná em 2012 solicita ao IBAMA que licença seja concedida pelo Instituto Ambiental do Paraná;



- Em março de 2013, IBAMA sugere cancelamento do licenciamento naquele órgão, e abertura de novo processo de licenciamento no Instituto Ambiental do Paraná (baseada na Lei Complementar nº 140 de 2011);
- Ações da Secretaria de Planejamento relacionada à avaliação integrada dos vários projetos de infraestrutura e urbanização necessários para a região, com a interface com o ZEE - Zoneamento Ecológico Econômico;
- Elaboração de Termo de Referência por parte do IAP para os estudos ambientais adotando toda a faixa de infraestrutura como escopo (estrada, drenagem, ferrovia, dutos, saneamento e linhas de transmissão);
- IAP disponibiliza o Termo de Referência para EIA/RIMA, considerando a Faixa de Infraestrutura;
- Abertura da licitação para os estudos ambientais e projetos das obras de melhoria da Rodovia, culminando desta maneira na viabilidade ambiental da obra, apenas restando a definição do melhor traçado bem como as medidas mitigadoras, preventivas e compensatórias que estarão atreladas aos resultados dos estudos ambientais.





Assim, em 07/03/2014, o DER Paraná liberou o edital nº 44/2014 (Concorrência 02/2014) para Execução dos serviços de: Estudos Ambientais e Projetos Executivos de Infraestrutura Rodoviária e de Macrodrenagem em Pontal do Paraná, conforme discriminado no subitem 4.1 do Edital, transcrito a seguir:

4 - OBJETO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - O objeto da presente licitação é a execução dos serviços de Estudos Ambientais e Projetos Executivos de Infraestrutura Rodoviária e de Macrodrenagem em Pontal do Paraná, conforme discriminado a seguir:

4.1.1 - *Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA, Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - RIMA, Plano Básico Ambiental - PBA e Inventário Florestal para implantação da faixa de infraestrutura em Pontal do Paraná;*

4.1.2 - *Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para implantação em pista dupla da Via Arterial 01 e implantação das interligações da Via Arterial 01 com a PR-412, conforme discriminado a seguir:*

- *implantação da Via Arterial 1 no trecho: entroncamento PR 407 - Ponta do Poço (Zona Especial Portuária), numa extensão aproximada de 19,20 km;*

- *implantação das interligações da Via Arterial 01 com a rodovia PR 412 (Vias Coletoras 02, 04, 05 e 07), numa extensão aproximada de 4,12 km;*

Extensão total aproximada 01: 23,32 km;

4.1.3 - *Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para readequação e restauração da rodovia PR 412, trecho: Praia de Leste - Ponta do Poço, e implantação do binário com a Rua Iguaçu, conforme discriminado a seguir:*

- *readequação e restauração da rodovia PR 412, trecho entroncamento PR 407 - Pontal do Sul, numa extensão aproximada de 21,44 km;*

- *implantação em pista simples do binário Rua Iguaçu com a rodovia PR 412, numa extensão aproximada de 1,75 km.*

Extensão total aproximada 02: 23,19 km;

4.1.4 - *Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para implantação de canal de macrodrenagem e reabilitação de canal existente, conforme discriminado a seguir:*

- *implantação de trecho de canal de macrodrenagem trapezoidal com dimensão máxima de 50 m de largura superficial, numa extensão aproximada de 17,80 km;*

- *reabilitação de canal existente com serviços de dragagem e escavação para compatibilização com o trecho de canal a ser implantado, numa extensão aproximada de 1,10 km;*

Extensão total aproximada 03: 18,9 km.



Melhorias executadas na PR-412

A seguir são apresentadas as ações relacionadas ao atendimento ao documento denominado "Análise do Incremento de Tráfego Rodoviário durante a instalação do Terminal de Contêineres":

- ✓ Limitação de tráfego em faixas horárias e épocas de maior volume de movimentação

Para o atendimento a esta questão, durante as obras para a instalação do Terminal, a operação de caminhões seguirá as seguintes indicações:

- Circulação em faixas horárias restritas, seguindo a tabela apresentada no referido documento;
- Será evitada a faixa das 17 às 19 horas evitando assim possíveis conflitos em função do transporte de escolares e movimentações de pedestres e ciclistas;
- Será evitada a circulação de veículos no período de férias de verão e feriados prolongados

- ✓ Transporte de operários

Para o transporte de operários, durante o período de obras, serão utilizados veículos coletivos.

- ✓ As cargas transportadas não excederão o limite de 8,2 toneladas/eixo sendo o tipo do veículo de no máximo 03 (três) eixos;
- ✓ A circulação será distribuída ao longo do dia, de forma a evitar formação de comboios;
- ✓ Com relação à sinalização horizontal e vertical, no anexo IV é apresentado documentação de comprovação da implantação das melhorias, bem como na fase de obras, será empregada sinalização preventiva ao longo da PR-412, conforme apresentado no Programa de Mitigação de Interferências Viárias - Rev01, que faz parte do PBA do Terminal e que consta no Anexo V deste documento;
- ✓ Na função de via urbana, os acostamentos atuais da rodovia serão transformados em faixas adicionais de tráfego ou locais destinados aos estacionamentos laterais às faixas de tráfego. Esta adequação funcional da via faz parte do escopo do projeto executivo, objeto do edital 002/14 DER/DT em fase de licitação pública sob responsabilidade do SEIL/ DER/PR. Complementarmente no anexo apresenta-se levantamento com a indicação das melhorias implantadas ao longo da via (anexo IV);



- ✓ Com relação à iluminação e redutores de velocidade é apresentado documento no anexo IV com a comprovação das melhorias implantadas ao longo da PR-412;
- ✓ Serão articuladas ações junto ao Estado para que o mesmo realize manutenções constantes da via durante a fase de obras.

Pleito

Dentro do contexto apresentado, com atendimento ao item 2.21 da Licença Prévia nº 376/2010 conforme informações apresentadas, e tendo em vista a implantação da estrada ser uma demanda que extrapola as necessidades da operação do Terminal Portuário, solicita-se a este IBAMA a viabilidade da emissão da LI, após atendimento às exigências e demais condicionantes contidas na referida LP.

Isso posto, colocamo-nos a disposição de vossa senhoria e reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Atenciosamente,

João Guilherme Reichmann Ribeiro
Vice - Presidente

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

Corroborando com as afirmações anteriores, no anexo apresentamos: ofícios das Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente do Estado, com manifestações relacionadas à prioridade e viabilidade da obra (Anexo I); Chamamento relacionado à licitação (Anexo II); estudo de viabilidade ambiental – EVAP elaborado à época para auxílio nas definições que se seguiram (Anexo III); Relatório das melhorias executadas na PR-412 (Anexo IV) e Revisão 01 do Programa de Mitigação das Interferências no Sistema Viário (PBA) para as fases de instalação e operação do Terminal (Anexo V).



ANEXO I

Ofícios das Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e Planejamento



ANEXO II

Chamamento relacionado à licitação DER - edital nº 44/2014

(Concorrência 02/2014)



ANEXO III

EVAP – Estudo de Viabilidade Ambiental Prévia



ANEXO IV

Relatório das melhorias executadas na PR-412



ANEXO V

Revisão 01 do Programa de Mitigação das Interferências no Sistema Viário (PBA)
para as fases de instalação e operação do Terminal